

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2019 - SEUMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA - MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - EPP, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL.**

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 5753, Sala 108, T-2, Bairro Papicu, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 08.638.883/0001-71, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Amigos, 100, Bloco Agave, Apto. 1103, Bairro Cambéba, em Fortaleza/CE, com endereço eletrônico [diretoria@maestriacomunicacao.com.br](mailto:diretoria@maestriacomunicacao.com.br), Fone: (85) 3276-2525/ 98616-7208, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº 007/2019 - SEUMA** e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2019 – SEUMA tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO para a contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, por mais 30 (trinta) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 02 de novembro de 2021 e término 1º de dezembro de 2021, permanecendo o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 01 de dezembro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

MARIA  
ELDENY  
RODRIGUES  
DA SILVA.  
26318229350

Digitally signed by MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, DN: cn=ELDENY RODRIGUES DA SILVA, o=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SEUF, ou=SEUF-EPP A3, ou=SEUF-SPRANCO, ou=SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, ou=MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, email=eldeny@maestriacomunicacao.com.br, Reason: I am the author of this document. Location: your signing location here Date: 2021.11.04 14:37:06 File: Reader Viewport: 9.8.0

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste QUARTO TERMO DE ADITIVO, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 04 de novembro de 2021.

  
**MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
CONTRATANTE

**MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA:26318229353**  
**MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA**  
CONTRATADA

Digitally signed by MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA:26318229353  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=1236163000170, cn=MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA:26318229353  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2021.11.05 14:57:49  
Foxit Reader Version: 9.6.0

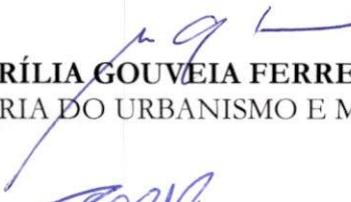
  
Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:

### TESTEMUNHAS:

1. Antônia Cristina F. Fortelles Lopes  
CPF: 800.502.633-15
2. Ana Clecy Gomes de Araújo  
CPF: 06031451370

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2019 – SEUMA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 - SEUMA/CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.638.883/0001-71, representada por Maria Eldeny Rodrigues da Silva. DO PRAZO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2019 – SEUMA tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO para a contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, por mais 30 (trinta) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 02 de novembro de 2021 e término em 1º de dezembro de 2021, permanecendo o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 01 de dezembro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Concorrência Pública nº 007/2019, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 04 de novembro de 2021.



**MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE



**DIEGO DE FREITAS RIBEIRO**  
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE CAMPO GRANDE, CARACARÁ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ LOPES DO VALE - Representante da JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016-SEBRAS.** Processo nº P1717749/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 05.462.334/0001-09, representada por JOSÉ LOPES DO VALE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 029/2016-SEBRAS/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se no dia 16/11/2021 e findando em 16/03/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE OITICICA, ARACATIACU, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ LOPES DO VALE - Representante da JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2019 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 - SEUMA/CPL -** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.638.883/0001-71, representada por Maria Eldeny Rodrigues da Silva. DO PRAZO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO para a contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, por mais 30 (trinta) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 02 de novembro de 2021 e término em 1º de dezembro de 2021, permanecendo o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 01 de dezembro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Concorrência Pública nº 007/2019, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 04 de novembro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - SECULT.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, representada por meio da sua Secretária, a Sra. SIMONE RODRIGUES PASSOS. CONTRATADA: Sobral Chaves e Carimbos LTDA- EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, representado neste ato pela Sr. CÍCERO PRADO SOBRAL. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Carimbos automáticos, para atender as necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo de Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 120/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.200,00 (seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 31.01.04. 122.0450. 2.396.3.3 .90.30.00.1 .001.0 000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Manoel Ferreira de Souza, gerente, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - Secretária da Secretaria da Cultura e Turismo. Cícero Prado Sobral - Representante do Contratado. Sobral Chaves e Carimbos LTDA - EPP. Raissa Carly Fernandes Macedo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2021 - SESEC.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS INTERDISCIPLINARES PARA A PAZ, CNPJ sob o nº 08.719.976/0001-20. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 050/2021 - SESEC, Inexigibilidade de licitação nº 031/2021 - SESEC, e seus anexos, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04. 122.006 5.2.153. 3.3.90.3 9.00.1.001.0000.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P172465/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael Mendonça. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0082/2021 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADO: EDNAN DA COSTA LIMA, inscrito no CNPJ nº 43.262.855/0001-01, representado pelo Sr. EDNAN DA COSTA LIMA. OBJETO: Aquisição de cartucho com filtro para máscaras faciais panorâmicas destinadas à Gerência de Serviços de Água (Estações de Tratamento de Água) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/22047 e Processo nº P165612/2021. VALOR: R\$ 1.596,64 (Hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Renan Gonçalves - Técnico em Saneamento Ambiental do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Ednan da Costa Lima: EDNAN DA COSTA LIMA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 50042021.1 - OBJETO:** Fornecimento de Combustíveis destinados à frota de veículos da Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: My Eletro Comercial de Ar Condicionado Ltda. - EPP., (CNPJ: 07.702.951/0001-51), representada pelo seu sócio administrador, Sr. Francisco das Chagas Rodrigues Filho. VALOR GLOBAL: R\$ 36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005004/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.344/2020. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.4490.52.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, improrrogáveis. DATA: 08/11/2021. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 232021 - OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de portas de vidro, com reposição de peças, destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: Solange Maria Silva - ME., (CNPJ: 07.333.181/0001-17), representada pela sua sócia proprietária, sra. Solange Maria Silva. VALOR: R\$ 1.231,00 (Hum mil e duzentos e trinta e um reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, improrrogáveis. PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato. DATA: 05/11/2021. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente.

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

**CONVOCAÇÃO PARA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO PLENO DO CMSS POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA -** A presidente do Conselho municipal de Saúde de Sobral (CMSS), no uso de

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 19/2021 - SEINFRA.** PROCESSO nº P172866/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representado por seu representante legal, o Sr. RONIELDER DA SILVA ALVES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se em 24/11/2021 e findando em 24/01/2022, e de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 24/12/2021 e findando no dia 24/01/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RONIELDER DA SILVA ALVES - representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA CHC LTDA. (CNPJ 09.425.042/0001-49), com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 375, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Cláudio Henrique Saboya Camara. **CITAÇÃO/CONTRATO:** Tomada de Preços nº 049/2020-SME/CPL - Contrato Administrativo nº 1306/2020-SME (Processo nº P124795/2020). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para reforma da Biblioteca Municipal de Sobral. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 1306/2020-SME, considerando a constatação de execução lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme constatado em visitas a obra, o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja aumentado o ritmo necessário à execução da obra para atendimento do cronograma, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, **CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO.** Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 10 de novembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 10.905.621/0001-78) **CONTRATO** nº 006/2015-SME **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 12 SALAS, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Processo Administrativo em epígrafe, **CONSIDERANDO** a matéria veiculada no site G1 (globo.com), no dia 05/11/2021, às 15h51, a qual relata no título a seguinte informação: "Adolescente de 15 anos é encontrado trabalhando em obra de reforma de escola municipal de Sobral, no Ceará", no endereço eletrônico que segue: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/a/2021/11/05/a-adolescente-de-15-anos-e-eh-construido-trabalhando-em-obra-de-reforma-de-escola-municipal-al-de-sobral-al-no-ceara.ghtml>; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar a veracidade dos fatos veiculados na matéria acima informada; **CONSIDERANDO** que fora publicada Notificação Extrajudicial no Diário Oficial do Município nº 1196, em 05/11/2021 e encaminhada no e-mail da Contratada, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentar esclarecimentos acerca dos fatos veiculados na matéria, sob pena de abertura de processo de aplicação de penalidades, nos termos do Contrato firmado; **CONSIDERANDO** que embora regularmente notificada, a empresa Contratada deixou transcorrer in albis o prazo concedido, não apresentando qualquer manifestação no sentido de esclarecer os fatos veiculados na matéria; e **CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de reiterar os termos da Notificação anterior, vem, perante Vossas Senhorias, **NOTIFICÁ-LOS**

EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente esclarecimentos acerca dos fatos veiculados na matéria, sob pena de abertura de processo de aplicação de penalidades, nos termos do Contrato firmado. Sobral, 11 de novembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**ERRATA AO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2019 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 - SEUMA/CPL,** publicado no Diário Oficial do Município de nº 1.198, de 09 de novembro de 2021, folha nº 07. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2019 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 - SEUMA/CPL. **LEIA-SE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2019 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 - SEUMA/CPL.** Sobral/CE, 11 de novembro de 2021. Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

#### SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2021 - SECJEL.** TOMADA DE PREÇO Nº 025/2020 - SECJEL/CPL **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA:** FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.276.312/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Tomada de Preço nº 025/2020 - SECJEL/CPL e nas disposições contidas no artigo 65, inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93. **DO OBJETO:** ACRESCEER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DO MINIESTÁDIO EDER VENÂNCIO, BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO MENEZES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE", de acordo com as especificações na planilha orçamentária de readequação, exarada pela Secretaria da Infraestrutura e atestada pela Gerência de Equipamentos e Patrimônios da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. **DO VALOR:** O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ - 7.103,25 (menos sete mil, cento e três reais e cinquenta centavos), correspondente a -2,12% (menos dois vírgula doze por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 89.516,95 (oitenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) de acréscimo, correspondente a 26,69% (vinte e seis vírgula sessenta e nove por cento), e R\$ 96.620,20 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte mil e vinte centavos) de supressão, correspondente a 28,81% (vinte e oito vírgula oitenta e um por cento), tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P162482/2021), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei. Sobral/CE, 11 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romenik Parente Ponte. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**1º TERMO ADITIVO - EDITAL DE PRÊMIO MÉRITO CULTURAL ROGÊNIO MARTINS - LEI ALDIR BLANC SECULT SOBRAL Nº 005/2021.** A Secretária da Cultura e Turismo do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública; **CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; **CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; **RESOLVE** tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE PRÊMIO MÉRITO CULTURAL ROGÊNIO MARTINS - LEI ALDIR BLANC SECULT SOBRAL Nº 005/2021, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 7.1 do Edital, até às 23h59min o dia 15 de novembro de 2021. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Sobral/CE, 11 de novembro de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 - SECULT - PROCESSO Nº P172380/2021** - O Município de Sobral-CE, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, torna pública a realização da CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO E INCENTIVO DA TRADIÇÃO DE GRUPOS DE BOIS E